



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1966/GR, de 17 de novembro de 2017.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1958/GR de 16 de novembro de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar a servidora **ANDREIA VANESSA VELHO MONTEIRO** para responder pela Coordenação de Protocolo e Arquivo, com ônus, no período de 16/11 a 1.º/12/2017, em virtude do afastamento do titular **GASPAR OSORIO HENRIQUES** que está em férias.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

*Sandra Grützmaier*  
**SANDRA GRÜTZMACHER**  
Reitora do IFRR em exercício